



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO Nº GP/22/2025

DESIGNAÇÃO DO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL
PREVISTO NO Nº 2 DO ARTIGO 58º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO

Considerando que a Câmara Municipal de Arganil, em reunião realizada no dia de hoje, deliberou fixar em dois o número de vereadores em regime de tempo inteiro, para além do limite previsto na alínea d) do nº 1 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, no uso da competência que me é conferida pelo nº 4 do citado artigo, designo o Senhor Vereador Luís Miguel das Neves Campos Almeida para exercer o cargo nessa qualidade a partir desta data.

Paços do Município de Arganil, 10 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa